



PRESTAÇÃO DE CONTAS
2015 - 2019

DEPUTADA FEDERAL
MARAGABRILLI

PRESTAÇÃO DE CONTAS
2015 - 2019

DEPUTADA FEDERAL
MARAGABRILLI



Introdução

Movimento gera movimento

Quando jovem, carreguei um pensamento comum ao de muita gente - o de que os políticos são todos iguais. Mas em 1994, no auge de meus 26 anos, sofri um acidente de carro, quebrei o pescoço e fui obrigada a reaprender a viver. Sem movimentos do pescoço para baixo, o meu olhar para o mundo mudou em vários aspectos. E isso foi fundamental para que eu fizesse meu primeiro contato com a política. Mais que isso: ter quebrado o pescoço me fez entender que a única responsável pela minha felicidade era eu mesma.

Resolvi então, em 1997 e com a ajuda de amigos, fundar uma ONG para apoiar atletas com deficiência e fomentar pesquisas científicas para a cura de paralisias. Hoje, o Instituto Mara Gabrilli completou 20 anos e vem ajudando muita gente em comunidades carentes de São Paulo, além de apoiar paratletas que vem brilhando em competições nacionais e internacionais.

Anos depois, tornei-me a primeira Secretária da Pessoa com Deficiência do País, a convite do então prefeito José Serra. Dois anos depois, assumi o cargo de vereadora de São Paulo, quando passei a legislar para todos os paulistanos, inclusive para aqueles que nunca haviam sido representados. E em 2010, num salto ainda maior, me tornei a primeira deputada tetraplégica do país.

Este ano, concluo meu segundo mandato na Câmara dos Deputados, com muitas conquistas – entre elas, ter conseguido aprovar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e com dois grandes desafios: ter sido eleita para representar nosso país na ONU nos próximos quatro anos (2019 – 2022) e representar o grandioso estado de São Paulo no Senado Federal na próxima legislatura (2019-2027).

Olhar para tudo isso e ver o quanto transformamos - tanto nas cidades quanto na vida das pessoas - é o que dignifica, da forma mais significativa e bela, a razão por um dia eu ter quebrado meu pescoço.

Mara Gabrilli

Índice

Uma Câmara dos Deputados muito mais Mara.....	7
Lei Brasileira de Inclusão.....	9
Combate à corrupção.....	13
Fiscalizando o Executivo.....	15
Relatorias de sucesso.....	17
Autorias importantes.....	19
Outros projetos de lei de sua autoria	21
Participação na ONU	23



Uma Câmara dos Deputados muito mais Mara

Mara Gabrilli mudou a Câmara dos Deputados, que passou por uma ampla reforma para ficar acessível a todo e qualquer cidadão do Brasil. Hoje, tanto a Mesa Diretora quanto as tribunas do plenário têm acessibilidade, o que por décadas não fora possível.

Durante seus dois mandatos, Mara Gabrilli apresentou 57 projetos de lei, 2 propostas de emenda à Constituição e relatou ainda 17 projetos.

Mara ainda foi terceira secretária das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional (2015-2017), presidiu a Comissão em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Frente Parlamentar Mista de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras.

No dia a dia da Câmara, Mara batalhou firmemente em comissões como Seguridade Social e Família, Educação, Desenvolvimento Urbano, Comissão Externa de monitoramento da microcefalia e Comissão de Reforma do código de processo penal.



Lei Brasileira de Inclusão

Sempre ouvindo a população, a deputada Mara Gabrilli relatou, junto com a sociedade civil a LBI, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), aprovada por unanimidade no Congresso. A LBI regulamentou, no Brasil, a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O documento é reconhecido internacionalmente como um caso de sucesso na regulamentação da Convenção.

Oito projetos de lei de autoria da deputada Mara foram incorporados ao texto da LBI:

1 e 2 - Alteraram o Código de Trânsito Brasileiro para promover a fiscalização das vagas reservadas de pessoas com deficiência e idosos em edificações privadas de uso coletivo e outro artigo para assegurar ao candidato com deficiência auditiva a acessibilidade de comunicação em todas as etapas do processo de habilitação;

3 - Alterou a Lei de Licitações (Lei 8.666/1993) para incluir o cumprimento da Lei de Cotas (para contratação de pessoas com deficiência nas empresas) como critério de definição de margem de preferência entre as empresas licitantes;

4 - Alterou o Estatuto da Cidade determinando a criação pelo poder público de programas de construção de moradias, de saneamento básico, das calçadas, e dos demais espaços de uso público respeitando as regras de acessibilidade; e ainda obrigando os municípios a elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o Plano Diretor, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público em todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres;

5 - Garantiu o direito de acesso das pessoas com deficiência à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade, inclusive em monumentos, locais de importância cultural e eventos culturais e esportivos;

6 - Determinou que somente receberão os incentivos previstos no Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) os projetos que garantam acessibilidade;

7 - A audiodescrição (recurso de descrição de imagens para cegos) tornou-se obrigatória por Lei nos serviços de radiodifusão de sons e imagens;

8 - Alterou a Lei Federal de Acessibilidade (Lei 10.098/2000) para obrigar a existência de semáforo com dispositivo sonoro nas vias públicas de grande circulação ou que deem acesso aos serviços de reabilitação.

Inovações trazidas na LBI

Educação

Na educação, a LBI prevê a multa e reclusão ao gestor que recusar ou dificultar o acesso ao aluno com deficiência. Isso significa que nenhuma escola particular pode hoje cobrar taxa extra de qualquer aluno com deficiência ou recusar sua matrícula. Prática até então recorrente no Brasil.

Saúde

Na área da saúde, as operadoras de planos e seguros privados de saúde já têm a obrigação de garantir à pessoa com deficiência, no mínimo, todos os serviços e produtos ofertados aos demais clientes. Além disso, essas empresas estão proibidas de recusar pacientes com deficiência ou cobrar a mais deste público. Direitos que já estão em vigor e devem ser exigidos.

Calçadas

Na área de mobilidade urbana, a LBI passou a responsabilidade da reforma de calçadas ao Poder Público. A legislação alterou o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) para exigir da União, por iniciativa própria e em conjunto com os estados, do Distrito Federal e dos municípios, a promoção da melhoria das condições das calçadas. Isso significa que agora todo gestor público municipal é obrigado a elaborar um Plano Diretor Estratégico e/ou Código de Posturas, que deverá conter um plano de rotas acessíveis.

Ou seja, prefeituras de todo o Brasil são obrigadas a liderar o processo de reforma e manutenção das nossas calçadas e o não cumprimento desta diretriz pode resultar em punição ao gestor e até perda do mandato.

Trabalho

A LBI ainda propõe programas para inclusão no mercado de trabalho. Empresas que contratarem pessoas com deficiência para participar de programas de capacitação têm hoje a obrigação de empregá-las durante o mesmo período, garantindo assim não apenas a qualificação, mas um trabalho simultaneamente.

Arte, cultura e lazer

Pensando em direitos ainda mais distantes da realidade do brasileiro com deficiência, mas não menos transformadores, como o acesso à arte, à cultura e ao lazer, a LBI estabeleceu o direito de escolha a locais acessíveis em casas de shows e espetáculos. Já as salas de cinema têm até janeiro de 2020 para a adequação à LBI, que prevê a exibição semanalmente de ao menos uma sessão com a oferta de janela de Libras, legenda closed caption e audiodescrição. Lembrando que as editoras de livros também devem ofertar todos os seus títulos em formato acessível.

Direitos civis

No Código Civil, a mudança também é transformadora: respeita o direito ao amor. Pessoas com deficiência intelectual, que até então tinham seus direitos civis ignorados, hoje já podem se casar sem autorização da Justiça. Esses cidadãos agora podem votar e ser votados.

Democracia

As propostas da Lei Brasileira de Inclusão, a começar por seu próprio nome, emanam da sociedade civil. Além de inúmeras audiências por todo o Brasil, durante seis meses ocorreu uma consulta pública no portal e-Democracia, plataforma onde surdos e cegos, pela primeira vez no Brasil, puderam contar com recursos de acessibilidade que possibilitaram a participação no texto.



Combate à corrupção

Mara Gabrilli é ficha limpa e uma parlamentar engajada no combate à corrupção, uma de suas principais bandeiras. Durante seus mandatos como deputada, ela se posicionou inúmeras vezes contra práticas como a anistia ao caixa 2 e o foro privilegiado, além de ter votado pela cassação do ex- deputado Eduardo Cunha.

Em um discurso que viralizou na internet, Mara pediu para que o então presidente da Casa se levantasse de sua cadeira por não ter mais legitimidade para legislar. Em um manifesto contra o parlamentar, ela sugeriu que todos os deputados esvasiassem o plenário.

Em outra fala contundente, durante a discussão para eleição do futuro presidente da Câmara, Mara pediu ética aos colegas parlamentares e se posicionou contra a candidatura de deputados que fossem réus ou tivessem sido denunciados em investigações da Operação LavaJato. “O momento que a Câmara vive e que o país passa exige que tenhamos muito cuidado com a imagem da Câmara. Faço um apelo aos meus colegas deputados que se for réu ou tiver alguma denúncia, não se coloque como candidato, para não termos mais do mesmo acontecendo nessa Casa. É hora de deixar vaidades de lado e pensar no Brasil”, afirmou.

Confira os posicionamentos de Mara Gabrilli em seu canal

www.youtube.com/maragabrilli



Fiscalizando o Executivo

Mara, além de legislar, exerce com maestria sua função de fiscal das ações e políticas públicas do Poder Executivo.

Como defensora de uma saúde de qualidade para todos e também como Presidente da Frente Parlamentar de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, Mara constantemente demanda do Ministério da Saúde a adoção de medidas que visam à definição de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para o tratamento das mais diversas doenças e condições, com vista a garantir saúde para todos, superar o desabastecimento de medicamentos, possibilitar a oferta pública da melhor tecnologia em saúde, e imprimir uma gestão mais eficiente dos recursos do SUS.

Dos Ministérios da Fazenda (MFAZ) e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDICS), Mara demandou atuação no sentido de desonerar tecnologias assistivas, essenciais à mobilidade e à comunicação de pessoas com deficiência, com o objetivo de garantir plena participação social em igualdade de condições com as demais pessoas.



Relatorias de sucesso

- Relatou Lei que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012), que reconhece quem possui essa característica como pessoa com deficiência, além de garantir-lhe o direito a uma vida digna, à integridade física e moral, ao livre desenvolvimento da personalidade, à segurança e ao lazer; à proteção contra qualquer forma de abuso e exploração, ao acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo, o atendimento multiprofissional, a nutrição adequada e a terapia nutricional, os medicamentos e informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento, além do direito ao acesso à educação e ao ensino profissionalizante, à moradia, inclusive à residência protegida, ao mercado de trabalho, à previdência social e à assistência social.
- Relatou a Medida Provisória que criou o Crédito Acessibilidade e a Medida Provisória que recriou a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Nesta última MP, Mara inovou ao criar também a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Foi relatora de vários projetos de lei como o que dispõe sobre o acompanhamento integral a educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade ou outras dificuldades de aprendizagem.



Autorias importantes

- Co-autora da Lei nº 13.442/2017, que institui o “Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos”.
- Autora de emendas às Medidas Provisórias que garantiram a acessibilidade nos programas Minha Casa Minha Vida 2, PRONATEC, Cinema Perto de Você, Lei Geral da Copa 2014, Plano Brasil Maior, Plano especial de recuperação da rede física escolar pública.
- Autora de emenda que protegeu o cumprimento das cotas para pessoas com deficiência e jovens aprendizes na Lei da Terceirização e na Reforma Trabalhista.
- Co-autora do Projeto de Resolução que levou à criação, em 2015, da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD, como uma das 23 Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. A CPD tem, entre outras atribuições regimentais, o recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à violação dos direitos das pessoas com deficiência e, muito importante, o direito de apresentar emendas ao Orçamento da União.
- Autora de projetos que criam uma política de cuidado para pessoas com deficiência e doenças raras. Um deles cria o Serviço de Apoio Especializado para Atividades da Vida Diária no âmbito do SUAS, destinado a pessoas com deficiência severa ou doenças raras com grande restrição de movimentos. Outro estabelece o auxílio-cuidador no âmbito da Previdência Social. Há também um projeto que regulamenta a profissão de atendente pessoal de pessoa com deficiência e outro que dispõe sobre a criação de cadastro de voluntários para oferta de serviços e apoios às pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência e aos seus cuidadores/ atendentes pessoais não remunerados.
- Apresentou Projeto de Emenda à Constituição (PEC) sobre a aposentadoria de cuidadores familiares e profissionais com menor tempo de contribuição.



Outros projetos de lei de sua autoria

- Tipifica como crime o exercício ilegal das profissões de saúde de nível superior;
- Eleva o percentual de recursos de doações que podem ser deduzidas do imposto de renda para os Programas Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência;
- Estabelece o Passe Livre interestadual para todos os meios de transporte e modalidades de serviços; cria cota para pessoas com deficiência em empresas de 50 a 99 funcionários;
- Dá prioridade ao acesso a órteses e próteses a crianças e adolescentes, pessoas com deficiência em idade escolar;
- Altera a CLT para possibilitar a coincidência das férias de pais e responsáveis com o período de férias escolar de seus filhos com deficiência;
- Possibilita o acesso à isenção de IPI na compra de veículo, antes do período de 2 anos, no caso de perda total do bem, furto ou roubo;
- Altera o limite da renda per capita de acesso ao BPC, o Benefício de Prestação Continuada;
- Permite a dedução do Imposto de Renda de valores despendidos na aquisição de órteses, próteses e tecnologias assistivas; isenção de IOF na aquisição de veículos para pessoas com deficiência, entre outros, que tramitam na Câmara dos Deputados.



Participação na ONU

Em junho deste ano, em uma conquista inédita ao país, Mara Gabrilli foi eleita para integrar o Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD, no período 2019 – 2022. É a primeira que o Brasil tem um representante ocupando tal posição.

A parlamentar poderá acompanhar como os direitos das pessoas com deficiência vêm sendo implantados nos mais 170 países signatários da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o que permitirá entrar em contato com diversas experiências exitosas no campo.

“Poderei, por exemplo, inspirar-me nessas iniciativas e estudar a viabilidade de replicá-las aqui no Brasil. Terei também a oportunidade de levar para o mundo nossos ativos na efetivação de direitos, como por exemplo, nossa Lei Brasileira de Inclusão, já largamente reconhecida no mundo como um bom exemplo de regulamentação da Convenção”, diz.

Durante seus mandatos parlamentares, Mara deparou-se com questões que envolvem decisões de âmbito internacional, como, por exemplo, a desoneração de tecnologias assistivas. “Quero poder impulsionar a criação de um entendimento do Comitê a favor da desoneração, como um mecanismo a garantir o acesso a essas tecnologias. Vejo esse desafio como a extensão de um trabalho de luta por mais e melhores condições e direitos para as pessoas com deficiência”, conclui.

Ficha técnica

Edição

Adriana Milani

Autores

Adriana Milani

Ricardo Vendramel

Renato Benine

Revisão

Ricardo Vendramel

Projeto gráfico e diagramação

Davi Cunha

Realização

Mara Gabrielli

“Somos um país rico em diferenças culturais e sociais. Mas rico também em desigualdade – barreira, que, somada à corrupção, tornam-se grandes desafios ao nosso desenvolvimento.

E é por isso que nossa forma de trabalho – digo nossa porque a minha equipe é uma extensão minha - está em fazer uma política honesta e pautada na sustentabilidade, pensando em todos, no hoje e no amanhã.

Assim, seguiremos nosso trabalho no Senado, sempre lembrando que quando a vida de uma pessoa melhora, a humanidade dá um salto de qualidade.”

Conheça mais nas redes sociais

@maragabrilli

